



Rubiataba

PREFEITURA

SECRETARIA DE
SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 239/2024

Processo: 6745/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Rubiataba.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto:

1. Contratação de prestação de serviços de seguro veicular total e seguro de responsabilidade civil obrigatória - RCO para o veículo tipo Van com acessibilidade, zero km, 09 passageiros + 01 motoristas + 01 cadeirantes, com adaptação constituída de rampa de acesso veicular (RAV), placa: SSH6J60, ano 2024, tipo de combustível Diesel S10 e Arla, Renault Master Furgão l3h2, Chassi 93 YF62007RJ689188.

2. Também contratação de prestação de serviços de vistoria da agência goiana de regularização - AGR para o veículo tipo Van com acessibilidade e capacidade de 16 lugares, placa: SDI-3J58, ano 2023, modelo 2024. Renault/Master PL2 MNP P, Chassi 93 YF6200XRJ719784 e veículo tipo Van com acessibilidade, zero km, 09 passageiros + 01 motoristas + 01 cadeirantes, com adaptação constituída de rampa de acesso veicular (RAV), placa: SSH6J60, ano 2024, tipo de combustível Diesel S10 e Arla, Renault Master Furgão l3h2, Chassi 93 YF62007RJ689188.

3. Prestação de serviço de programação BVDR de cronotacografo para o veículo tipo Van com acessibilidade, zero km, 09 passageiros + 01 motoristas + 01 cadeirantes, com adaptação constituída de rampa de acesso veicular (RAV), placa: SSH6J60, ano 2024, tipo de combustível Diesel S10 e Arla, Renault Master Furgão



Rubiataba

PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO**

l3h2, Chassi 93 YF62007RJ689188 e para veículo tipo Van com acessibilidade e capacidade de 16 lugares, placa: SDI-3J58, ano 2023, modelo 2024. Renault/Master PL2 MNP P, Chassi 93 YF6200XRJ719784.

RELATÓRIO

Estão presentes:

Processo 6745/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Solicitações 26136 e 26178– realizadas pela responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social – Edir Gomes de Moraes Silva e pela Secretária Interina de Administração- Luceli Tavares da Camara Souza;

Documento de Formalização da Demanda: Contam nos autos o Documento de Formalização de Demanda, elaborado pela Diretora do departamento de Assistência Social – Isabela Fernanda R. de Oliveira;

Justificativa: A contratação do seguro veicular total e do seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória - RCO para a van com acessibilidade não é apenas uma medida prudente, mas essencial para garantir a segurança, proteção financeira, conformidade legal, e a continuidade das atividades de transporte. Estes seguros proporcionam tranquilidade para os usuários e responsáveis pelo veículo, assegurando que o investimento esteja protegido contra imprevistos e que todos os passageiros estejam devidamente amparados em caso de acidentes. A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social utiliza esse veículo com a finalidade de transportar equipes multidisciplinares e usuários referenciados a rede de Proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Rubiataba

PREFEITURA

SECRETARIA DE
SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO

Estudo Técnico Preliminar: Constanos nos autos o estudo Técnico Preliminar.

Ressalva: A descrição dos serviços e a justificativa são de inteira responsabilidade dos gestores e responsáveis solicitantes. Ficando a cargo do responsável pelo departamento solicitante a obediência legal quanto a proibição de fragmentação do objeto contratado, visando esquivar-se da obrigatoriedade de licitação pública.

Termo de Referência: Foi elaborado pela Secretária Municipal de Assistência Social – Edir Gomes de Moraes Silva, contendo as informações necessárias ao processo.

Levantamento de preços: As cotações de preços foram feitas pela gestora de compras do Município, Sra. Nubia Eliamar Lacerda Lima, sendo da mesma a responsabilidade dos critérios utilizados, que RELATA que foi realizado pesquisa de mercado junto a fornecedores regionais. A escolha do fornecedor foi pelo menor preço e regularidade fiscal.

Termo de justificativa da escolha do fornecedor e do preço: A escolha do fornecedor ocorreu analisando os preços do produto e valores da entrega, descrição do produto, acabamento e condições de entrega. Sendo a proposta mais vantajosa a apresentada pelas empresas:

AMERICAN LIFE CAMPANHA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 67.865.360/0001-27, com sede na Avenida Angélica, nº 2626, Setor Consolação, São Paulo- SP, CEP.: 01.228-200.

Foram juntados no processo as Certidões: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e CNDT ficando comprovada regularidade fiscal da empresa. Recomenda-se que



Rubiataba

PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO**

seja emitido e anexado o cartão de CNPJ da empresa supracitada e que sejam reemitidas as certidões que vencerem no curso do processo.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Setor Campos Elíseos, São Paulo- SP, CEP.: 01.205-001.

Foram juntados no processo o Cartão de CNPJ e as Certidões: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e CNDT ficando comprovada regularidade fiscal da empresa. Recomenda-se que sejam reemitidas as certidões que vencerem no curso do processo.

INSPEÇÃO VEICULAR 153 LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.812.749/0001-15, com sede na Avenida Goiás, Q. 03, L. 05 s/nº, Setor Vera Cruz, Goiânia- GO, CEP.: 74.976-160.

Foram juntados no processo as Certidões: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e CNDT ficando comprovada regularidade fiscal da empresa. Recomenda-se que seja emitido e anexado o cartão de CNPJ da empresa supracitada e que sejam reemitidas as certidões que vencerem no curso do processo.

TACOTEC COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.592.841/0001-94, com sede na R 01, nº 780, Setor Aeroviário, Goiânia- GO, CEP.: 74.425-700.

Foram juntados no processo o Cartão de CNPJ e as Certidões: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e CNDT ficando comprovada regularidade fiscal da empresa. Recomenda-se que sejam reemitidas as certidões que vencerem no curso do processo.



Rubiataba

PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO**

Declaração de Dotação Orçamentária: O Departamento de Contabilidade do Município, através do seu contador Cláudio de Pádua Rezende CRC nº 11.366, informa a existência de saldo e reserva orçamentária para comprometimento das despesas, a compatibilidade da despesa com as Leis (PPA, LDO e LOA), ficando a cargo dos mesmos a obediência quanto aos limites legais para realização de processos por meio de dispensa de licitação.

Declaração de Existência de Recurso Financeiro para a Contratação: O Secretário Interino Municipal de Finanças, declara para os devidos fins que há recursos financeiros para a referida contratação.

Os recursos são provenientes de receitas correntes Municipal.

Termo de Autuação: A Agente de Contratação autua o processo como Dispensa de Licitação, sob o nº 072/2024 e encaminhada a Assessoria Jurídica para parecer jurídico;

Verificação de Habilitação e Qualificação: Constam nos autos a verificação de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada, demonstrando que a mesma se encontra habilitada. Todavia, recomenda-se a juntada dos documentos faltosos das empresas mencionadas.

PARECER JURÍDICO: Foi emitido Parecer Jurídico, pela Assessora Jurídica Dra. Ana Cristina Rodrigues da Silva França, OAB/GO 29.957, OPINANDO pela possibilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação.

Assim, não cabe ao controle interno autorizar a contratação nem tão pouco dar legalidade aos atos, ficando cada órgão administrativo dentro de suas competências responsáveis pelos atos praticados até agora ou que venham a praticar

6



Rubiataba

PREFEITURA

**SECRETARIA DE
SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO**

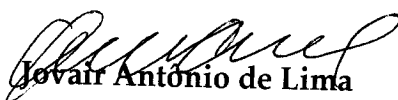
posteriormente em relação ao processo em questão, desde que atendidas as ressalvas numeradas por esta Controladoria.

Desta feita, o processo deverá ser encaminhado ao Responsável para emissão ou NÃO do ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, atendendo assim a IN 010/2015, art. 3º, parágrafo único, do TCM/GO. Observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal do jurisdicionados do TCM/GO. As gerações das despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Retornem-se os autos para a Comissão de Licitação.

Rubiataba-GO, 13 de agosto de 2024.



Jovair Antônio de Lima

Secretário Municipal do Sistema de Controle Interno